



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

São Miguel do Aleixo (Se), 28 de OUTUBRO de 2021.

Ofício nº 136 /PMSMA/SCI

Ref. Relatório de Controle Interno 3º TRIMESTRE de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º trimestre de 2021, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Sendo só, colhemos o ensejo, para endereçar-lhes, por satisfação e prazer, o nosso CORDIAL SAUDAR.

Atenciosamente,

Rai da Silva Martins
RAÍ DA SILVA MARTINS
Secretário de Controle Interno
CPF: 067.069.075-96

Exmo. Sr.

Dr. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgãos: Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo de Saúde de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Período: JULHO A SETEMBRO de 2021

Gestor: JOSE GILTON DA COSTA MENESES – PREFEITURA

MARÍLIA GARCIA LIMA – SAÚDE

GABRIELA ALMEIDA SANTANA - ASSISTÊNCIA

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias as dispõe contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **TERCEIRO TRIMESTRE de 2021**, cujos resultados relatamos a seguir:

O Fundo Municipal de Saúde, criado através da Lei 42, de 16/08/1994, tendo passado a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal, de igual modo, o Fundo Municipal de Assistência Social foi criado através da Lei 006/1997, de 16/10/1997, no entanto passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assim constam como parte integrante deste relatório.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela lei Municipal nº 281, de 29 de novembro de 2017.

A Lei Municipal nº 314 de 09 de JULHO de 2021, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

exercício de 2021, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 319 de 21 de DEZEMBRO de 2020 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil reais), assim distribuídas:

RECEITA CORRENTE	R\$ 19.262.440,00	DESPESA CORRENTE	R\$ 16.794.600,00
RECEITA CAPITAL	R\$ 381.000,00	DESPESA CAPITAL	R\$ 388.400,00
DEDUÇÃO	R\$ -2.443.440,00	RESERVA	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 17.200.000,00	TOTAL	R\$ 17.200.000,00

2 – EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOUREARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até o período somou R\$ 104.308.642,80 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E OITO REAIS. SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2.1 – Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, sendo acumuladas em R\$ 1.373.905,77 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

2.2 – As receitas extra-orçamentárias no exercício, importou em R\$ 1.238.692,92 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

3 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

3.1 – A despesa orçamentária geral, incluída a do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde, apresentou as seguintes movimentações até o a data: empenhada R\$ 12.802.937,96 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL,





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), LIQUIDADADA R\$ 10.517.493,31 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E PAGA R\$ 10.031.717,91 (DEZ MILHÕES, TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

3.2 – Foram abertos até o período, Créditos Adicionais que ficaram dentro do limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Para abertura dos créditos, foram utilizados os critérios estabelecidos no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64.

3.3 – A despesa extra-orçamentária, totalizou até o período de setembro de 2021 o valor esperado para o terceiro trimestre de 2021.

4– SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 315/2020, de 07/08/2020, foi o valor de R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e para o Vice-Prefeito o valor de R\$ 13.502,20 (treze mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). E os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.

5 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal até o período para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

6 – DO PESSOAL

O Poder Executivo até o encerramento do 3º trimestre/2021, conta com o quadro de pessoal a maior do que a legislação federal permite, sendo que no período já foram tomadas medidas cabíveis para a adequação.





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Especificações	Quantidade
Efetivos	213
Comissionados	113
Contratados por tempo determinado	20
Outros	02
TOTAL	348

7 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 3º Bimestre/2021 E RGF 1º Quadrimestre/2021 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens, sendo que, o município tenta se adequar aos limites impostos pela LRF.

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES.

No trimestre sob análise foram realizados procedimentos licitatórios de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE.

9 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Até o período em análise foram celebrados contratos de de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE. No qe diz respeito aos contratos administrativos no período vão de acordo a legislação própria para contratação de pessoal.

10 – DOS BENS PATRIMONIAIS





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), LIQUIDADADA R\$ 10.517.493,31 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E PAGA R\$ 10.031.717,91 (DEZ MILHÕES, TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

3.2 – Foram abertos até o período, Créditos Adicionais que ficaram dentro do limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Para abertura dos créditos, foram utilizados os critérios estabelecidos no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64.

3.3 – A despesa extra-orçamentária, totalizou até o período de setembro de 2021 o valor esperado para o terceiro trimestre de 2021.

4– SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 315/2020, de 07/08/2020, foi o valor de R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e para o Vice-Prefeito o valor de R\$ 13.502,20 (treze mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). E os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.

5 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal até o período para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

6 – DO PESSOAL

O Poder Executivo até o encerramento do 3º trimestre/2021, conta com o quadro de pessoal a maior do que a legislação federal permite, sendo que no período já foram tomadas medidas cabíveis para a adequação.





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Especificações	Quantidade
Efetivos	213
Comissionados	113
Contratados por tempo determinado	20
Outros	02
TOTAL	348

7 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 3º Bimestre/2021 E RGF 1º Quadrimestre/2021 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens, sendo que, o município tenta se adequar aos limites impostos pela LRF.

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES.

No trimestre sob análise foram realizados procedimentos licitatórios de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE.

9 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Até o período em análise foram celebrados contratos de de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE. No qe diz respeito aos contratos administrativos no período vão de acordo a legislação própria para contratação de pessoal.

10 – DOS BENS PATRIMONIAIS





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

10.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão sendo controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, tentando o município identificar com plaquetas adequadas, sendo que para que isso ocorra, deverá contar com equipe qualificada.

10.2 – BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis serão registrados conforme exige o TCE, sendo que até o momento está sendo realizada o estudo de todos dois prédios e demais imóveis municipais.

10.3 – VEÍCULOS E MÁQUINAS

Nos primeiros dias da gestão encontrou-se uma frota quase que em sua totalidade inutilizada, sendo que os mesmos estavam sucateados e sem condições de uso, assim sendo, o município teve que locar por um período veículos pequenos e de grande porte para que se pudesse buscar os serviços essenciais inerentes ao ser humano, até que houvesse aquisição por parte do executivo municipal.

TIPO	LOTAÇÃO
FROTA PROPRIA	
02 AMBULÂNCIAS	SEC SAUDE
03 MICRO ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
03ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
02 CAMINHÕES PIPA	SEC AGRICULTURA
01 CAÇAMBA	SEC AGRICULTURA
02 TRATORES AGRICOLA	SEC AGRICULTURA
01 PÁ CARREGADEIRA	SEC AGRICULTURA
01 RETROESCAVADEIRA	SEC AGRICULTURA





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

01 MOTOCICLETA	SEC AGRICULTURA
01 VAN	SEC SAÚDE
02 MOTOCICLETAS	SEC ASSISTÊNCIA
03 MOTOCICLETAS	SEC SAÚDE
01 PATROL	SEC AGRICULTURA
FROTA LOCADA	
01 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 UNIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 VEÍCULO	SEC GABINETE
04 VEÍCULOS PEQUENOS	SEC SAUDE
02 VEÍCULOS PEQUENOS	SEC ASSISTÊNCIA
01 VEÍCULO VAN	SEC SAÚDE

10.5 – ALMOXARIFADO

Do Armazenamento

O Poder Executivo está tentando estocar todo os seus materiais em espaços específicos para cada uma das finalidades, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92.

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistematicos preveem atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

11 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, ficou concluído que os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo encontram-se de acordo com as normas vigentes, e os que ainda não o fazem de acordo com as normas do TCE/SE, estão sendo tomadas as devidas providências para implantação. E os que ainda não se encontram, já estão sendo analisados para que sejam adequados ao que determina o TCE/SE.

O controle interno busca rever todos os procedimentos para adequar as normas dos órgãos de controle e a legislação vigente, no tocante aos prazos, estamos tomando todos os cuidados para que estes não sejam perdidos.

Quando vê-se a melhoria nas áreas de saúde e assistência social para minimizar as deficiências trazidas pelo vírus, bem como o desemprego e fome, o município trouxe grande apoio nas áreas descritas.

De acordo com os índices de saúde, educação e de pessoal, o controle interno solicita que sejam regularizados os índices, bem como a adequação dos índices de pessoal, necessitando o percentual de nomeações, bem como a redução de gratificações para adequação do município a LRF.

O controle interno vem desempenhando o seu papel de forma a orientar de maneira rápida a verificação de normas sem afetar o desempenho dos serviços, bem como recomendar o que for necessário.

É o que temos a relatar,

São Miguel do Aleixo/SE, 30 de JULHO de 2021.


RAÍ DA SILVA MARTINS
Secretário de Controle Interno
CPF: 067.069.075-96





Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

PARECER CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno dá parecer favorável de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2021, foram adequadamente cumpridas com exceção de alguns projetos e atividades cujos objetivos não foram atingidos em razão da queda na arrecadação das receitas e aumento dos custos em geral .

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Quanto as publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios da Gestão fiscal (RGF), foram publicados no mural da Prefeitura os bimestrais e os quadrimestrais.

As recomendações todas foram aprovadas pelo senhor prefeito, mas nem todas posta em pratica pelos secretários responsáveis.

É o que temos a relatar,

São Miguel do Aleixo/SE, 28 de outubro de 2021.

Rai da Silva Martins
RAÍ DA SILVA MARTINS

Secretário de Controle Interno

CPF: 067.069.075-96